

Resolução Nº 023 da Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires/MT de 14 de abril de 2016.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Teles Pires esquina com Nicolau Flessak, nº 0 Quadra Institucional 16 – Bairro Jardim Maria Vindilina I - Proposta Nº13539745000113001, município de Sinop, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

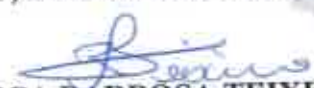
- I** - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.
- II** - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III**- A Portaria GM/MS Nº 1380, de 09 de julho de 2013, Divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.
- IV**- Proposta nº13539745000113001, Valor: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Teles Pires esquina com Nicolau Flessak, nº 0 Quadra Institucional 16 – Bairro Jardim Maria Vindilina I - Proposta Nº13539745000113001, município de Sinop, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 14 de abril de 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



PREFEITURA DE
SINOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ 15.024.003/0001-32, certifica que a empresa CONSTRUTORA ROCHA, localizada no Município de Sinop inscrita no CNPJ 06.105.049/0001-95, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato 057/2014 celebrado entre as partes através da RDC (Regime Diferenciado de Contratação) Presencial 002/2014, referente à proposta 13539745000113001, localizada no endereço RUA TELES PIRES ESQUINA COM NICOLAU FLESSAK Nº 0, QUADRA INSTITUCIONAL 16 – BAIRRO JARDIM MARIA VINDILINA I, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013 e 1903/GM/MS de 04 de setembro de 2013 que redefinem o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Sinop – MT, 14 de Agosto de 2015.


Italo Guzzo Neto
Eng. Civil - CREA - 170510716-8-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ITALO GUZZO NETO
CREA- 12464/VD/MT


JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal